



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
Governo do povo para o povo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 07/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

Pelo presente instrumento, em conformidade com a legislação vigente e após a conclusão do processo de contratação, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação para a locação de imóvel localizado na Rua Senador Paulo Guerra, nº 65, Centro, Saloá/PE, destinado ao funcionamento da Unidade de Atendimento Móvel – SAMU deste município de Saloá/PE, nos termos e condições estabelecidos no **Processo Administrativo nº 08/2025 – Inexigibilidade nº 03/2025**, tendo como contratada a Senhora Marleide Dias Souto, brasileira, portadora do CPF nº 764.200.944-53 e do RG nº 4.202.482 – SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Getúlio Vargas, nº 22, Saloá/PE, pelo período de **12 (doze) meses**, com valor mensal previsto de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, totalizando **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

A presente homologação confirma a regularidade do procedimento e autoriza a formalização do contrato entre a Administração e a contratada, nos termos dos documentos que compõem o processo administrativo.

Dessa forma, ficam os responsáveis autorizados a adotar as providências necessárias para a assinatura do contrato e a execução dos serviços contratados, nos prazos e condições estabelecidos.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07 de maio de 2025.

Paulo Cabral da Silva Júnior

Secretário Municipal de Saúde

Município de Saloá/PE

